

**REGULAMENTO DO XXXI SEMIC 2025**  
***Campi Juiz de Fora e Governador Valadares***

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF, a saber: BIC/UFJF, BIC-AF/UFJF, VIC/UFJF, PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PIBIC/Fapemig e PIBIC-JR/Fapemig para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2025 da UFJF.

### **1. Cronograma**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>28/08/2025</b>         | Divulgação do Regulamento   |
| <b>28/08 a 29/09/2025</b> | Período de inscrições (com envio do resumo e do vídeo)  |
| <b>02/10/2025</b>         | Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos no site do evento ( <a href="http://www.ufjf.br/semic">http://www.ufjf.br/semic</a> ) |
| <b>03/10 a 21/10/2025</b> | Avaliação de trabalhos - 1ª etapa   |
| <b>24/10/2025</b>         | Divulgação do resultado da 1ª etapa e chamada da apresentação presencial dos trabalhos selecionados   |
| <b>03 a 14/11/2025</b>    | Abertura, oficinas e apresentações presenciais dos trabalhos  |

### **2. Trabalhos obrigatórios e elegíveis para apresentação**

- 2.1. Todos os projetos com bolsas UFJF, CNPq e FAPEMIG e/ou com a participação de voluntários iniciados em 2024 devem ser obrigatoriamente inscritos.
  - 2.1.1 Projetos com financiamento da FAPEMIG iniciados em 2024 e já inscritos no seminário anterior não precisam se inscrever novamente.
- 2.2. Poderão participar, de forma opcional, os projetos financiados pela FAPEMIG que tiveram início em 2025;
- 2.3. Todos os trabalhos inscritos devem estar vinculados a projetos ativos no SIGA e em conformidade com o plano de trabalho aprovado no edital de origem.

### **3. Objetivos Gerais**

- 3.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 3.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 3.3. Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos.
- 3.4. Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.

- 3.5. Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiações específicas para cada categoria.

#### 4. Estrutura

- 4.1. O Seminário de Iniciação Científica da UFJF 2025 possuirá duas etapas:
- ✓ Apresentação pela *web* (*YouTube*) de todos os trabalhos pelos alunos;
  - ✓ Apresentação presencial dos trabalhos selecionados, conforme calendário.
- 4.2. As apresentações pela *web*:
- a) Serão realizadas por meio de vídeos, armazenados no *YouTube* dos próprios discentes ou orientadores, com duração de 2 a 5 minutos, sendo que **cada projeto poderá submeter apenas um vídeo, independentemente do número de alunos vinculados ao mesmo**;
  - b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, playlists por grande área do conhecimento, no canal “UFJF Semic”;
  - c) Está disponível no site do SEMIC um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos (<https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/>);
  - d) Os vídeos serão avaliados remotamente por dois avaliadores;
  - e) Haverá uma premiação especial para o vídeo que alcançar o maior número de “likes”, bem como menção honrosa a outros que se destacarem;
  - f) Todos os inscritos receberão certificado de participação.
- 4.3. As apresentações presenciais com comissão avaliadora externa:
- a) Participarão das apresentações presenciais os trabalhos com melhor avaliação de cada uma das sete áreas de conhecimento da UFJF;
  - b) A apresentação dos trabalhos de Juiz de Fora e Governador Valadares será realizada sob a forma de pôsteres;
  - c) Vinte e cinco trabalhos do *campus* JF indicados por Colégio passarão para a fase de apresentação presencial, além de outros vinte trabalhos do *campus* GV, a saber:
    - Colégio de Ciências Exatas: Engenharias e Computação (25 trabalhos) e Ciências Exatas (25 trabalhos);
    - Colégio de Ciências da Vida: Ciências Biológicas (25 trabalhos) e Ciências da Saúde (25 trabalhos);
    - Colégio de Humanidades: Ciências Humanas (20 trabalhos), Ciências Sociais Aplicadas (20 trabalhos) e Linguística, Letras e Artes (10 trabalhos);
    - *Campus* GV: Colégio de Ciências da Vida (12 trabalhos) e Colégio de Humanidades (8 trabalhos).
  - d) Em caso de empate, os critérios de desempate serão: a) nota do resumo, b) nota dos quesitos de avaliação do vídeo na ordem em que estão listados no item 4.6.e);

- e) Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações;
- f) A apresentação presencial deve ser feita por aluno inscrito e participante de programa de Iniciação Científica;
- g) As avaliações da fase final serão feitas por uma comissão composta por, ao menos, 3 membros do respectivo colégio, dos quais no mínimo 2 serão externos a UFJF;
- h) Os projetos cujos alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações presenciais, perderão sua indicação à premiação.

**4.4. Premiação:**

- a) As duas apresentações presenciais mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão certificação específica, no caso dos trabalhos de Juiz de Fora;
- b) No caso dos trabalhos de Governador Valadares, as duas apresentações mais bem avaliadas entre todas as áreas receberão certificação específica;
- c) Os cinco melhores trabalhos de cada área (Engenharias e Computação, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes) serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no caso dos trabalhos de Juiz de Fora;
- d) No caso dos trabalhos de Governador Valadares, os quatro melhores trabalhos serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

**4.5. Inscrições:**

- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais que se iniciaram nos anos de 2024 e com término até 2025, o que inclui os projetos dos editais Fapemig 2024 e 2025;
- b) De acordo com o calendário, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, com envio de um resumo e link para o vídeo;
- c) Cada inscrição deve indicar, além do orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até seis colaboradores;
- d) Todos os projetos de Iniciação Científica que receberam bolsa PIBIC devem ser inscritos neste edital;
- e) Terão inscrição indeferida os trabalhos que não seguirem as instruções do processo de inscrição como vídeo disponibilizado em outra plataforma, resumo fora do tamanho solicitado (com 900 a 2250 caracteres), informações incompletas, entre outros;
- f) Inscrições relacionadas a projetos de editais de anos anteriores a 2024, ou outras inscrições excepcionais, deverão se inscrever por formulário *online*.

disponível no link abaixo:

- <https://forms.gle/QfSBvJdokTTcW4Bi8>

g) Inscrições incorretas, inconsistentes e/ou incompletas serão desconsideradas.

**4.6. Da avaliação:**

- Os avaliadores da primeira etapa serão pesquisadores da mesma grande área de conhecimento na qual o projeto foi inscrito;
- Os avaliadores terão acesso ao nome dos integrantes dos trabalhos avaliados. Avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em relação ao qual haja conflito de interesses. O Comitê Assessor de cada área do conhecimento poderá desconsiderar uma avaliação, caso julgue que houve conflito de interesses;
- A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores;
- O resumo do trabalho, apresentado no ato da inscrição, terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto à apresentação de forma clara e sintética dos elementos mais importantes do trabalho;
- O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
  - conteúdo (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
  - originalidade do trabalho;
  - relevância do trabalho;
  - contribuição para a formação do aluno;
  - comunicabilidade (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);
  - atratividade (capacidade de despertar interesse);
  - boa distribuição do tempo;
  - atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

**4.7. Das normas de elaboração dos vídeos:**

- O título do vídeo no *Youtube* deverá ser:
  - UFJF / SEMIC 2025 - "Título da Apresentação"
- Na descrição do vídeo no *Youtube* devem constar as seguintes informações:
  - SEMIC 2025 - PROPP-UFJF
  - "Título do Projeto"
  - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s)"
  - "Nome do Orientador"
  - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto)
  - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas ([vide tutorial](#)).

**4.8. Observações importantes:**

- Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após

o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo;

- b) Caso o vencedor na categoria vídeo mais curtido seja um dos vencedores na categoria apresentação oral melhor avaliada, os prêmios serão acumulados;
- c) Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

## 5. Disposições Finais

- 5.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas;
- 5.2. As situações não previstas no presente regulamento serão analisadas pela PROPP.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Leonardo Goliatt da Fonseca  
Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Gonçalves Leite  
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscila de Faria Pinto  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa